



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pimenta, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Presidente, na forma de Portaria n. 03/2020, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, cujo objeto visa a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e de Cozinha para uso da Câmara Municipal de Pimenta/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 86367562/0001-93, sediada na Avenida Jair Leite n 326 A, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representado por Antônio Assis do Nascimento, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 486.103.486-87 e RG nº M-2.955.854 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Jair, nº 326 A, Bairro Centro, município de Pimenta/MG, telefone: (37) 3324-1182. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o representante da licitante, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o. O licitante participante comprovou a qualidade de ME/EPP, e usufruirá, nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02, referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escritas atenderam as exigências do edital. O valor global apresentado pelo licitante **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME** para o Lote 02 foi de R\$11.368,80 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado "Mapa de Apuração de Vencedores", composto de uma página que faz parte integrante desta ata. Sendo assim, e estando os preços apresentados e o Termo de Referência, constatou-se que os preços apresentados encontram-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação. Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o menor preço – Lote o licitante **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME** foi declarado previamente vencedor do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, a mesma foi declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo a Pregoeira adjudica o objeto do presente Pregão à empresa **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME**, tendo em vista que se logrou vencedor. Para o Lote 1 não teve proposta, portanto sendo frustrado deste certame. Contudo, a presente licitação totalizou o valor global de R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). O **ANTÔNIO ASSIS DO NASCIMENTO-ME** terá um prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta adequando-se os valores unitários de acordo com o valor global ofertado. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA - MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61

Av. Jair leite, 136 - A - Telefax: (0xx37) 3324-1266 - Fone: 3324-1419

CEP: 35.585-000 - Pimenta - Minas Gerais

e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br

Sônia Ramos da Silva



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



nos termos do Art. 38, Paragrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Sônia Ramos da Silva